27ª Zona Eleitoral	. 47
36ª Zona Eleitoral	52
37ª Zona Eleitoral	58
38ª Zona Eleitoral	68
44ª Zona Eleitoral	72
47ª Zona Eleitoral	75
48ª Zona Eleitoral	77
52ª Zona Eleitoral	
55ª Zona Eleitoral	87
57ª Zona Eleitoral	101
59ª Zona Eleitoral	102
Índice de Advogados	103
Índice de Partes	104
Índice de Processos	108

### **DOCUMENTOS DA CORREGEDORIA**

#### PORTARIAS DA CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 372 DE 08/07/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Corregedor Regional Eleitoral em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral, RESOLVE: Instaurar Sindicância e instituir Comissão com a finalidade de apurar eventuais cometimentos de faltas funcionais e condutas inadequadas, noticiados ao Corregedor Regional Eleitoral por meio da Representação n. 0600225-03.2024.6.08.000 e processo SEI nº 0004025-47.2024.6.08.000, bem como fatos conexos. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei n. 8112/1990, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Aloysio Gabriel Mattos, Analista Judiciário, Matrícula 3097-147, Presidente, Rose Passos Daleprane, Técnico Judiciário, matricula 3097-270, membro, Fernanda Pizzinat de Sant ana, Analista Judiciário, matrícula 3097-273, Fernanda da Silva Garcia, Analista Judiciário, Matrícula 3097-204, Presidente Suplente e Lorenza Fonseca da Fonseca, Técnico Judiciário, matrícula 3097-506, membro suplente, todos estáveis e em exercício na Sede do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei nº 8.112/90. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90. Publique-se.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## **ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**

# ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) № 0601593-57.2018.6.08.0000

PROCESSO: 0601593-57.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES